

CHAMADA N.º 01 /2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER”.

A Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para atuar em um projeto “**Suporte à implantação e utilização do Sistema de Informação do Câncer**”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de **GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas em regime híbrido na sede da Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede /INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**Suporte à implantação e utilização do Sistema de Informação do Câncer**”.

4. Carga Horária Semanal

30 trinta horas semanais

5. Valor da Bolsa

1 bolsa de R\$ 5.250,00 (15 anos de experiência).

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1. Requisitos: 1 – formação de nível superior na área da saúde, educação ou tecnologia da informação; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – experiência prévia superior a 15 anos em atividades de apoio e capacitação para uso de sistemas de informação de saúde.

Carga horária: 30 horas semanais.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Experiência profissional em Sistema de Informação em Saúde
- Experiência profissional elaboração de capacitação online, vídeos e aulas

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Série de vídeos instrutivos sobre as principais funcionalidades do Sistema de Informação de Câncer:
 - Vídeo instrutivo de apresentação do Siscan
 - Vídeo instrutivo sobre perfis de acesso do Siscan
 - Vídeo instrutivo sobre integrações do Siscan com outros sistemas de informação
 - Vídeo instrutivo sobre vinculação
 - Vídeo instrutivo sobre requisição de exames
 - Vídeo instrutivo sobre laudos
 - Vídeo instrutivo sobre faturamento
 - Vídeo instrutivo sobre seguimento
 - Vídeo instrutivo sobre relatórios
 - Vídeo instrutivo sobre Tabnet

- Matriz com os questionamentos e respostas aos questionamentos frequentes
- Plano de ensino de capacitação sobre as funcionalidades do SISCAN
- Desenho da capacitação virtual;
- Materiais de apoio personalizados para capacitação sobre as funcionalidades do SISCAN
- Responder às dúvidas relacionadas ao conteúdo dos materiais instrutivos

Os relatórios deverão ser entregues a cada mês com acompanhamento das atividades realizadas

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Acompanhamento dos questionamentos do SISCAN pelo e-mail institucional do sistema
- Participação nas reuniões de alinhamento e apoio às coordenações estaduais sobre o Siscan
- Assessorar a supervisão do projeto com as demandas de capacitação advindas do SISCAN

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;

- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	17/07/2023 a 24/07/2023
Análise curricular	25 a 27/07/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	28/07/2023
Entrevista Técnica	01/08/2023 a 02/08/2023
Divulgação do resultado final	04/08/2023

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Saúde coletiva, educação ou tecnologia da informação.	5
1.2	Mestrado em saúde coletiva, educação ou tecnologia da informação.	10
1.3	Doutorado em Saúde, educação ou tecnologia da informação.	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em projetos de treinamento e apoio à sistemas de sistemas de informação em saúde (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em elaboração de vídeo aulas e instrutivos de informação em saúde (4 pontos por ano)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos